



PRIMEIRO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA DE PATOS

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 77/2022, celebrado em 28/11/2022, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA DE PATOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.228.126/0001-50, com sede na Rua Constância Nascimento, 780, Centro, distrito de Santana de Patos, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pela presidente Viviana Pereira Sieira, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.096.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.803.*** PC/MG, residente na Rua Marcílio Simão, 255, Centro, distrito de Santana de Patos, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20/12/2021, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.174 de 20/12/2021, alterada pela Lei 8.357 de 04 de novembro de 2022, Decreto 4.515 de 26 de setembro de 2018, que delega competência para expedir atestado de funcionamento, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **6597-23-PAT-GOV** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 30/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação



aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA DE PATOS



Viviana Pereira Sieira
Presidente

1 ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 77-2022 CDC DE SANTANA.pdf

Documento número #2d8e3b61-31f6-4aef-9e07-34f372349a4e

Hash do documento original (SHA256): b92c49ccb36fd6bd9319902aa29a713aa6c4569c73c7d406517631ee70004663

Assinaturas

-  **Luís Eduardo Falcão Ferreira**
Assinou como parte em 30 mar 2023 às 09:23:05
-  **ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 30 mar 2023 às 12:31:38
-  **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 30 mar 2023 às 16:52:31
-  **POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA**
Assinou como testemunha em 31 mar 2023 às 13:25:24
-  **LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ**
CPF: 133.084.436-00
Assinou como testemunha em 29 mar 2023 às 18:54:32
-  **Viviana Pereira Sieira**
CPF: 006.096.816-80
Assinou como parte em 29 mar 2023 às 20:26:48

Log

- 29 mar 2023, 18:35:33 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 2d8e3b61-31f6-4aef-9e07-34f372349a4e. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (18:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.

- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: pollyanaadm@yahoo.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA.
- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: luana.vaz@estudante.iftm.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ.
- 29 mar 2023, 18:35:34 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: viviana.ciencias@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Viviana Pereira Sieira e CPF 006.096.816-80.
- 29 mar 2023, 18:54:32 LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana.vaz@estudante.iftm.edu.br. CPF informado: 133.084.436-00. IP: 152.255.100.74. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mar 2023, 20:26:48 Viviana Pereira Sieira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail viviana.ciencias@gmail.com. CPF informado: 006.096.816-80. IP: 191.55.81.69. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 09:23:05 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 12:31:39 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 16:52:31 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail controladoria@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 13:25:24 POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pollyanaadm@yahoo.com.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 13:25:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d8e3b61-31f6-4aef-9e07-34f372349a4e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d8e3b61-31f6-4aef-9e07-34f372349a4e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 03/2023, Organização da Sociedade Civil: Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio e subvenção) visando compra de materiais de consumo, para oferta de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade e aquisição de materiais permanentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e um mil e duzentos reais). Vigência: 27/03/2023 à 31/10/2023. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 73/2023, processo 5083-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a inexigibilidade do chamamento público, para celebração da parceria com o Grupo Escoteiro São Francisco 053/MG. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Convênio, Partes: Universidade Federal De Uberlândia – UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, Objeto: Tem como objeto o repasse financeiro para custeio excepcional de Centros de Colaboradores (CC), que será executado conforme Plano de Trabalho, Valor: R\$ 1.087.659,85 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) . Vigência: 31/03/2023 à 31/12/2025. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento 42/2022, Organização da Sociedade Civil: Posto De Assistência Chico Xavier, Objeto: Prorrogação do prazo até 30/04/2023. Assinatura: 31/03/2023. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Deficientes Visuais De Patos De Minas, Objeto: Prorrogação da vigência até 30/06/2023, Assinatura: 31/03/2023. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 77/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos, Objeto: Prorrogação do prazo até 30/09/2023. Assinatura: 30/03/2023. Patos de Minas, 31 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

